

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, EM 25 DE AGOSTO DE 2002.**

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2002, às 09:30Hs na sede da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne - AMORVILLE, sito à QD 01 Área Especial Sem Número no Condomínio Ville de Montagne - Lago Sul em Brasília, CEP: 71680-357, reuniram-se em Assembléia, devidamente convocada por sua presidência conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal de Brasília no dia 03 de Agosto de 2002, de acordo com o que preceitua o Estatuto desta Entidade. Dando início aos trabalhos, foram eleitas as Sras. Clara Maria Alves de Souza e Sue Ane de Athayde Leite, respectivamente, para presidir e secretariar a Assembléia. Aberta a sessão, foi realizada a leitura do Edital de Convocação. Ao iniciar, o Senhor José Lurtiz (Quadra 01, casa 32) distribuiu a todos os presentes cópia do relatório e do parecer final do Conselho Consultivo, relativo à prestação de contas referente aos anos 2000/2002. O Sr. Edgar (Quadra 15, casa 36) perguntou se estava tudo certo com a Chapa "Amigos do Ville" e o Sr. Edward Vidal respondeu que sim. O Sr. José Woitchumas (Quadra 12, casa 26) perguntou se existiam pendências quanto às candidaturas para votar ou ser votado e se a Administração tinha conhecimento de algum processo contra o condomínio. O Sr. Chacon acrescentou que tal dúvida era em detrimento a um comunicado, que criticava pessoa da chapa Amigos do Ville, o qual havia sido distribuído a alguns condôminos, exceto para ele. O Sr. Edgar respondeu que não existia litígio entre o Condomínio e a Chapa e que não existia processo impeditivo. O Sr. Lurtiz informou que os processos existentes eram contra a sua pessoa, mas que já estavam solucionados. O Sr. Lurtiz sugeriu que a Assembléia, que estava prevista para até às 12hs, se prolongasse até às 16hs. Matéria esta colocada em votação, tendo, como decisão unânime a sua prorrogação. Em seguida, o Sr. Lurtiz sugeriu que os condôminos que não estivessem em dia com a taxa condominial, não participassem da Assembléia. A Sra. Iva (Quadra 01, casa 21) e o Sr. Reinaldo foram contra, acompanhados pelo Sr. Edward Vidal. O Sr. Chacon sugeriu que o associado que não estivesse em dia participasse, porém sem direito a voto. Matéria esta colocada em votação, tendo como resultado, unânime, a sugestão do Sr. Chacon. A Sra. Libertad (Quadra 20, casa 20) perguntou se poderia haver reeleição, tendo sido esclarecida que não. Após estes esclarecimentos, foi, então, aberta a prestação de contas 2000/2002. Primeiramente, o Sr. Lurtiz informou que não houve cobrança judicial dos inadimplentes, por parte dos responsáveis pela Administração atual, hoje alcançando a dívida no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Leu os itens "a", "b", "c", e "d" da página 04 do referido relatório. Falou da cobrança de água, item "a" do relatório, e sobre a questão da segurança (pag. 5). Foi perguntado pelo Sr. Lurtiz se o Sr. Dagoberto estaria associado, uma vez que em reuniões anteriores, foi decidido que, para fazer parte de Subcomissão externa e interna, seria necessário que os membros fossem

associados. Informou que nas Subcomissões criadas, dos 16 (dezesseis) membros, apenas 6 (seis) se encontravam em situação regular e ainda, um não associado. Em seguida, o Conselho Consultivo, após os exames relatados, sugeriu: contratação de auditoria para análise de contas e respeito pelas Normas e Estatutos. (item 1,2,3,4,5 e 6 da pág. 1). Informou aos presentes sobre a existência de notas não especificando a que foram destinadas, portanto, sem valor contábil; três atestados da Amorville sem esclarecimentos; distribuição de água em carros-pipa para associados e não-associados, indiscriminadamente, posto não haver especificação de endereços; e outros. Informou, também, que somente às 11h40min é que foi passada a movimentação dos associados ao Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo sugeriu a presença de auditoria e a não-aprovação das contas referentes a janeiro/2001 a julho/2002. Novamente se debateu o assunto da subcomissão. O Sr. Lurtiz informou que apenas 6 (seis) membros têm poderes legais para participarem da Sub-comissão. O Sr. Chacon sugeriu a substituição de alguns membros em vez da desconstituição da mesma. O Sr. Reinaldo informou que durante a última Assembléia foi perguntado quem gostaria de participar e que, portanto, não foi votado e sim escolhido e nomeado na hora; informou que não houve eleição e sim a criação de duas subcomissões (interna e externa). Informou, ainda, que ficou estabelecido, durante a referida assembléia, que o Sr. Dagoberto poderia participar da Subcomissão, apesar de não ser associado, ficando combinado que o mesmo deveria se associar. Colocou aos presentes também, o Sr. Reinaldo, que foi solicitada, durante a assembléia anterior, a divulgação dos resultados da Subcomissão externa (realização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD) por meio de uma outra assembléia. Segundo o Sr. Reinaldo, o problema não são os integrantes da subcomissão, uma vez que todos que tiverem interesse podem participar e que o importante é objetivo a qual se destina a SubComissão e não os integrantes. O Sr. Lurtiz colocou aos presentes que não se deve aceitar que os inadimplentes decidam por duzentos que pagam tudo em dia. Todos concordaram. O Sr. Reinaldo pede que os associados participem. Em seguida a palavra foi dada ao Sr. Eduardo Vidal, o qual enfatizou sobre a paz que existiu no Condomínio durante a sua gestão e das diversas obras que realizou no Condomínio; quanto à melhoria das ruas, informou que houve negociação para todas as ruas, no entanto, o governo havia informado que não era autorizado asfaltar nenhuma rua no condomínio e que, por este motivo, o acordo havia sido desfeito; quanto ao aumento de salário, informou que a próxima administração é que defina da melhor forma que lhe couber; quanto à cobrança de água, colocou aos presentes que esta era uma de suas metas, mas que o poço ainda não havia sido autorizado e que quando fosse é que seria cobrada a água; informou que o preço dos hidrômetros saiu por R\$31,00 a unidade e que o dinheiro do condomínio foi sempre bem empregado; quanto ao muro, informou que foi um serviço barato e feito no condomínio para garantir a segurança dos condôminos; informou também que apenas pode oferecer segurança a todas as casas quando existir condições de fazer a cobrança em

Uma

X

todas elas; quanto à cobrança judicial, informou que só pode existir quando houver o "trânsito em julgado" dos processos; quanto aos recibos, informou que é verdade, que existem recibos na "munheca" e que existem casos em que se necessita de urgência, como canos que quebram e devem ser resolvidos de forma rápida; quanto ao carro-pipa que levou água aos condôminos não-associados, informou que um carro-pipa comporta 10.000 litros de água e que distribui em casas de moradores, inclusive naquelas de inadimplentes, uma vez que após ter atendido aos adimplentes, não concorda que a água seja jogada fora; quanto à nota sem especificação, informou que as notas têm número fazendo referência aos equipamentos; quanto aos telefonemas interurbanos, informou que havia passado memorando informando que seria restringida as despesas; concordou que, quanto às notas fiscais de combustível, a conta realmente é alta, mas informou que o condomínio tem duas motos e que não viu necessidade em tirar nota cada vez que ia ao posto de gasolina; quanto ao recibo médico e a nota da loja "Le postiche", não sabe do que se trata, mas que iria averiguar; quanto à subcomissão para realização do PRAD, informou que esta não teve nenhum custo para a Administração e sugeriu que, caso alguém achasse que deveria mudar que se mudasse. O Sr. José fez uma observação no sentido de que o Conselho Consultivo não deveria ter deixado passar todas essas observações, vindo passar somente no dia da Assembléia, acrescentando que isto deve ser feito durante o processo. Aduziu, ainda, que achava ruim que o Sr. Lurtiz estivesse contra pessoas que dedicaram e gastaram seu tempo para a melhoria do Ville (no caso da Subcomissão) e que achava que estava sendo criado, no processo de eleição, algo muito ruim. Asseverou, ainda, que havia feito esta colocação para que no Condomínio Ville de Montagne não se criassem inimigos. Em seguida o Sr. Lurtiz informou que a assembléia era para ser realizada no dia 15 de agosto e que, por algum motivo, não foi realizada na primeira quinzena; informou, também, que o parecer do Conselho Consultivo foi baseado como uma forma de esclarecimento aos condôminos e que as contas não poderiam ser aprovadas da maneira como estava, que, primeiramente, seria necessário que tudo fosse explicado e esclarecido para daí serem aprovadas sem problemas; informou, ainda, que a prestação de contas é feita nesta assembléia, que se pode pedir outra assembléia e que não se está querendo acusar o Sr. Edward Vidal de nada. O Sr. Chacon informou que o Sr. Edward Vidal tem seus méritos, pois houve paz no condomínio e que não estavam acusando o mesmo de nada e que caberia à Assembléia decidir se poderia ser dado prazo ou não para resolver problemas formais. Para a aprovação ou não do parecer, o Sr. Reinaldo sugeriu que fosse colocada em votação a aprovação com ressalvas das 20 questões levantadas no parecer do Conselho Consultivo (fls 1 e 2). Após a votação, ficou decidido, por maioria a aprovação das contas com posterior notas explicativas sobre os 20 itens acima mencionados. As justificativas serão levadas a nova Assembléia para apreciação final da Gestão 200/2002. Após, deu-se início às eleições que se encerraram às 16:10. A Sra. Iva manteve-se presente para atender e acompanhar o processo eleitoral das

Amc

SAK

Ficou arquivada cópia em microfilme sob o nº. 00048520

11:00 às 13:00, o Sr. Erasmo, das 13:00 às 15:00, e a Sra. Neide, das 15:00 às 16:00. O Sr. Protásio David foi testemunha do lacre da urna. Tirou-se foto da urna vazia antes do início das eleições. Durante as votações, o Sr. Laélcio Soares de Andrade (Quadra 01, casa 48) foi impedido de votar, pois segundo ele, estava em dia com as contas e não constava esta confirmação na Administração; informou que iria trazer recibos e solicitou que este fato constasse na ata. Encerrou-se a votação às 16:10. Após a apuração dos votos, foi constatado um total de 76 (setenta e seis) votos, dos quais 12 (doze) votos nulos e 64 (sessenta e quatro) votos a favor da Chapa Amigos do Ville. Resultados: Chapa eleita: Amigos do Ville - Diretoria - Presidente: **JOSÉ LURTIZ ALVES DE LIMA** (Quadra 1, casa 32); Vice-presidente: **EDGARD MACHADO PEREIRA** (Quadra 15, casa 36); Diretor Administrativo: **ALMIR DOS SANTOS QUERIDO** (Quadra 8, casa 22); Diretora Financeira: **FLORIZA COUTINHO DA ROSA** (Quadra 17, casa 27); e Diretora de Meio Ambiente: **VERA REGINA CORDEIRO BENTIM** (Quadra 8, casa 18). Conselho Consultivo - titulares: 1º lugar - **JOSÉ SIMÕES CHACON** (Quadra 29, casa 02) com 39 (trinta e nove) votos; 2º lugar - **DJALMA DE FÁTIMA DIAS** (Quadra 04, casa 19) com 38 (trinta e oito) votos; 3º lugar - **ALTINO NUNES NASCENTES** (Quadra 05, casa 03) com 29 votos; e como suplentes: 1º lugar - **SALVADOR ELIAS DE SOUZA** (Quadra 1, casa 42) com 21 (vinte e um) votos; 2º lugar - **ANTÔNIO EURÍPEDES FREITAS** (Quadra 1, casa 35) com 20 (vinte) votos; 3º lugar - **RONALDO BAYMA ARCHER DA SILVA** (Quadra 5, casa 2) com 12 (doze) votos. Nada mais havendo sido tratado, foi encerrada a assembléia, do que, para constar, eu, Sue Ane de Athayde Leite, Secretária, subscrevo a presente ata, que vai assinada pela Senhora Clara Maria Alves de Souza, Presidente.

Sue Ane de Athayde Leite
SUE ANE DE ATHAYDE LEITE
SECRETÁRIA

Clara Maria Alves de Souza
CLARA MARIA ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivado

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SES. 9.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00003649 do livro n. A-07
em 09/08/1996. Dou fé.
Brasília, 03/09/2002.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Geralda do Carmo A. Rodrigues
Marcelo Figueiredo Ribas
Edlene Miguel Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Edileuza Miguel Pereira
Ináclara de Jesus
Sérgio Antônio de Oliveira